



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 017/96

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	846195
Fm.	21
*)	<i>[Handwritten Signature]</i>

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, ... 03/19/96

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHAMENTO - À Prefeitura Municipal

ASSUNTO - Reitera o P.I. nº 002/96 solicitando informações sobre operações de crédito realizadas por antecipação de receita, durante o exercício financeiro de 1995.

1. **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2829, de 1º de dezembro de 1994, que Aprova o Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências, em seu art. 4º, II, autorizou o Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 15% da receita total estimada naquela lei,

2. **CONSIDERANDO** que durante o exercício financeiro de 1995 foram efetuados e respondidos os Pedidos de Informações nºs 111/95, 130/95, 151/95 e 167/95, onde constatou-se que o Executivo realizou empréstimos no valor de R\$ 500.000,00 junto ao Banco do Estado de São Paulo e no valor de R\$ 1.500.000,00 junto ao Banco Mercantil de Crédito;

3. **CONSIDERANDO** que em resposta ao Pedido de Informações nº 002/96, o Executivo informou que o empréstimo no valor de R\$ 500.000,00 junto ao Banespa foi pago no dia 22 de fevereiro do corrente ano e que encontra-se em estudo novo pedido de empréstimo junto ao BMC,

4. **SOLICITAMOS** o envio do seguinte Pedido de Informações :

1 - Tendo em vista que no dia 22 de fevereiro foi pago junto ao Banespa o valor de R\$ 500.000,00, indagamos :



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 345/95
Fls. 22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

H-A

- a) Os juros pelo empréstimo foram pagos no mesmo dia 22 de fevereiro ou foram descontados antecipadamente quando da retirada ?
- b) Qual foi o valor desses juros ?
2. Por que razão o empréstimo no valor de R\$ 1.500.000,00 junto ao Banco Mercantil de Crédito ainda não foi liquidado ?
3. O empréstimo que encontra-se em estudo junto ao BMC, trata-se de nova operação, ou apenas a renovação do empréstimo anterior ?

Casa do Poder Legislativo, 12 de março de 1996


a) **PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS**
Vereador - PL



11 12/96

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 845/95
Fis. 24
a) mag

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 18 de março de 1996.

17-B

DE: DFI-DIRETORIA

PARA: GABINETE

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 017/96.

Em resposta aos quesitos formulados na correspondência em epígrafe, oriunda da Câmara Municipal, esclareço o seguinte:

- 1) a e b - Os juros do empréstimo por antecipação da receita foram pagos ao Banespa em duas parcelas:
1ª parcela - R\$ 12.995,25 , em 28/12/95 ;
2ª parcela - R\$ 55.828,09 , na quitação do empréstimo.
- 2) Porque foi pedida prorrogação do vencimento do empréstimo junto ao Banco Mercantil de Crédito.
- 3) Foi feito novo contrato no valor de R\$ 1.000.000,00 em 15 de março de 1996 O valor de R\$ 500.000,00 foi pago em 29/02/96.

Atenciosamente,


Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento
de Finanças.